



## RESOLUÇÃO Nº 066/2023 – CEPE/Unespar

**Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Internacional – “Conhecimentos e Associações entre Angola, Argentina, Brasil e Moçambique”.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE e REITORA DA Unespar**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso II do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 21.368.360-8;

**considerando** o parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (6ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 05 de dezembro de 2023, no Gabinete da Reitoria, em Paranavaí;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Internacional – “Conhecimentos e Associações entre Angola, Argentina, Brasil e Moçambique”, envolvendo instituições dos países: Brasil, Angola, Argentina e Moçambique.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 05 de dezembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

**Correspondência Interna 302/2023.**

Documento: **CEPE\_RES.066.2023AprovacriacaoPosgraduacaoLatoSensuConhecimentoseAssociacoesAngolaJArgentinaJBrasileMocambique.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 12/12/2023 14:20 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **709.438** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2023 13:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**edbb305cf3fb83eb3c6cc0e125b27c0.**